



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

**LOCADOR:** Antonio Lopes de Oliveira.

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO:** Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua Vasconcelos, nº 18, Bairro Alto Bonito.

**DATA DA VISTORIA:** 05 de fevereiro de 2024.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial.

**CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Bom estado de conservação.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

| QUANT. | DESCRIÇÃO       |
|--------|-----------------|
| 1      | SALA            |
| 1      | COZINHA         |
| 2      | QUARTOS         |
| 1      | SUÍTE           |
| 1      | BANHEIRO SOCIAL |
| 1      | ÁREA EXTERNA    |
| 1      | GARAGEM         |

- 1) PINTURA INTERNA: Apresenta-se em bom estado de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresentam-se em bom estado de conservação.
- 4) ESQUADRIAS: Apresenta-se em bom estado de conservação.
- 3) HIDRÁULICA: Está em bom estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, e está em estado de conservação razoável no ambiente interno.
- 5) ELÉTRICA: Apresenta-se em bom estado de conservação.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo está em bom estado de funcionamento e conservação.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Thales Bergson Martins Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 151996733-0

**Eng. Civil THALES BERGSON MARTINS LIMA**  
**CREA-PA: 151996733-0**

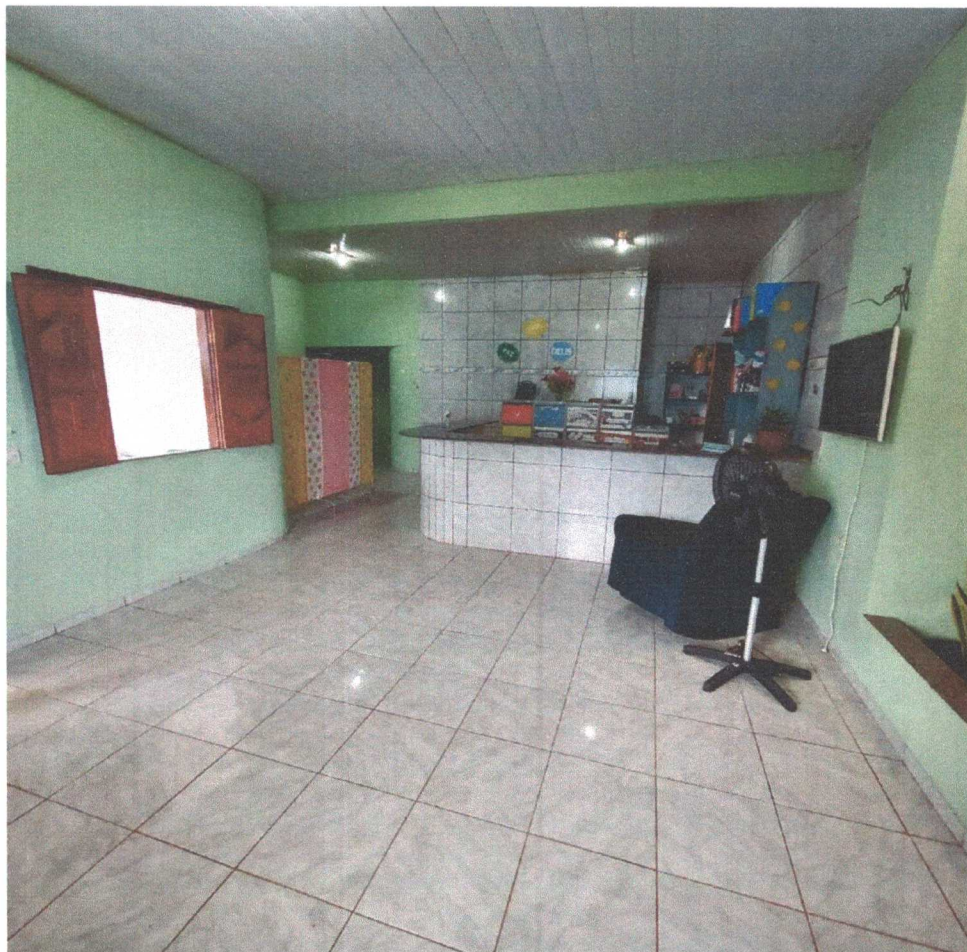


**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1. SALA**





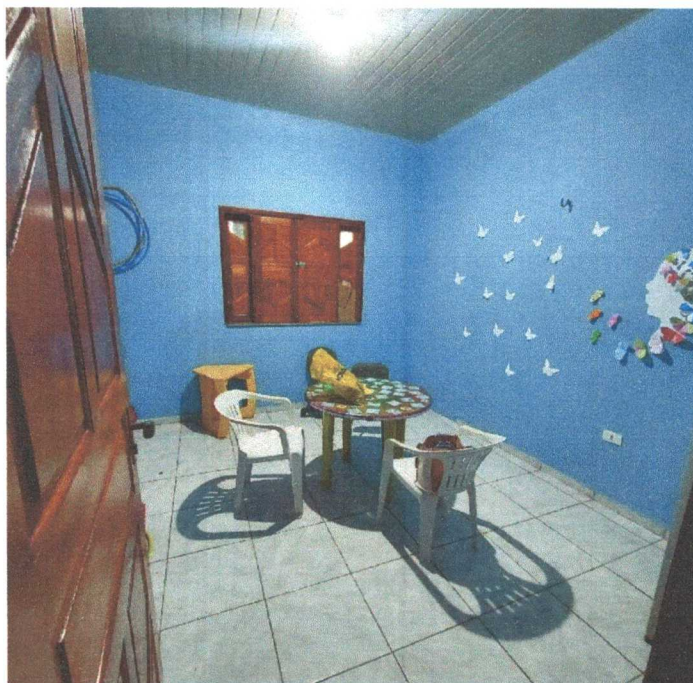
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**2. COZINHA**



**3. QUARTO 1**

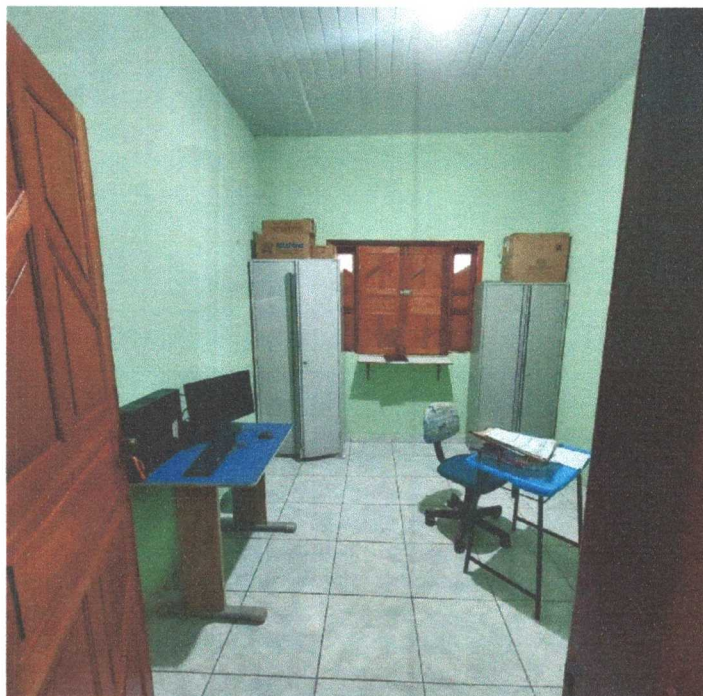




**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**4. QUARTO 2**



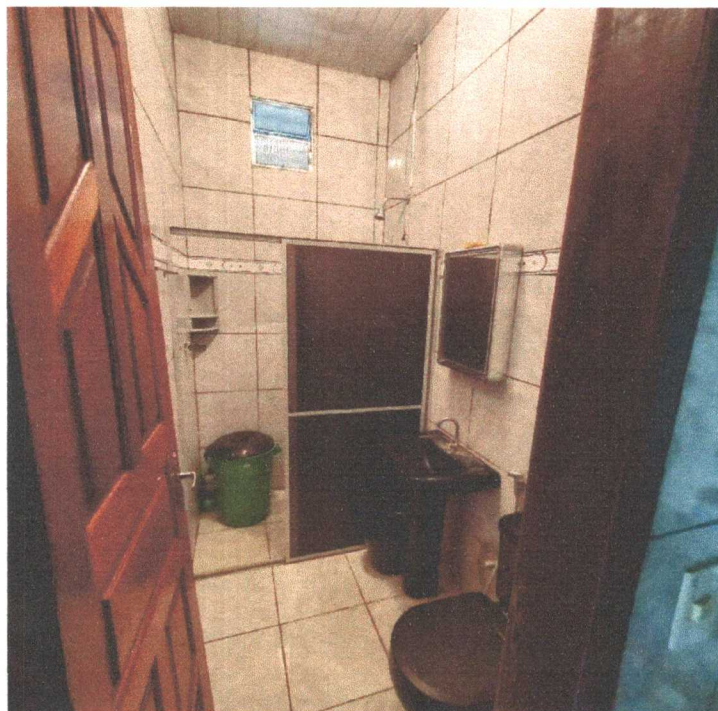
**5. SUÍTE**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---



**6. BANHEIRO SOCIAL**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**7. ÁREA EXTERNA**



**8. GARAGEM**





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**9. FACHADA**





## **CERTIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS PARA LOCAÇÃO**

Eu, Joaquim Jacibergues Garcia Urbano, inscrito no CPF sob o número: 720.526.604-10, e devidamente credenciado como Secretário Municipal de Saúde, CERTIFICO, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, referente à locação de imóvel para: O Funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

Esta certificação é emitida após minuciosa análise dos registros e informações disponíveis. Além disso, foi realizada consulta a diversas Imobiliárias quanto à disponibilidade de imóvel com as características necessárias à demanda administrativa.

É importante ressaltar que, mesmo havendo imóveis públicos sob responsabilidade da Prefeitura de Goianésia do Pará, a escolha por locação de imóvel particular se justifica pelas condições específicas do imóvel desejado para atender de forma eficaz às necessidades da Administração Pública, conforme detalhado na justificativa apresentada.

Declaro ainda que, diante da ausência de imóveis públicos que atendam integralmente aos critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de imóvel particular se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.



Por fim, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, informando imediatamente qualquer alteração nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possam influenciar na decisão de locação.

Goianésia do Pará – PA, 05 de Fevereiro de 2024.



---

**Joaquim Jacibergues Garcia Urbano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2021